



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CACS/Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB

Ata de de Prestação de contas dos recursos do FUNDEB - 3º bimestre/2022 (mai-jun) na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB

14/2022

Ata da Sessão Plenária de Prestação de contas dos recursos do FUNDEB - 3º bimestre/2022 (mai-jun) na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às quatorze horas do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina - SME, sito à Rua Humaitá, 900, Jd Kennedy, Nesta. Processo SEI nº . **Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): titulares:** Adriana Costa Sapucaia Vieira, Ana Cristina Pialarice Giordano, Elen Fabiana Tenorio Camilo Luz, Eliane Ferraz de Oliveira, Rodrigo Cesar Coelho Lino, Talícia Jorge Silva Serafini, Tatiane Dantas da Silva, Vanderleia Alves Fortes, Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa; **Suplentes:** Ligia Maria Bento Silva. **Constatada a veracidade do quórum, a presidente Ana Cristina declara aberta a reunião. A. Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta:** a presidente Ana Cristina faz a leitura da pauta, a qual foi aprovada por unanimidade. **b. Ordem do dia: 1. Análise e manifestação sobre a prestação de contas dos recursos do FUNDEB - 3º bimestre/2022 (mai-jun) SEI nº 19.022.104392/2022-79:** A presidente Ana Cristina relata que fez a análise dos documentos inseridos no SEI em tela, o qual que foi disponibilizado a referida prestação de contas para análise via SEI; em seguida pede manifestação dos presentes. A conselheira Ligia Bento aponta que no documento SEI nº 8123548 referente AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS - CONTRATADA: PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, consta a nota fiscal de liquidação nº 459 a qual não faz referência com a nota de empenho nº 24901 do referido contrato; também identificou no relatório de pagamentos não constar vinculado o documento correspondente ao fornecedor Paulo [omissis], valor de pagamento R\$8.778,24 (oito mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Diante dos apontamentos, a presidente Ana Cristina solicita a presença de Marcia Barioto da DFC/SME para serem feitos os esclarecimentos. Marcia Barioto, DFC/SME, informa que fará a correção para apresentação ao Colegiado. Após correções conforme constam nos documentos SEI 8250855 e 8123548, o Colegiado realizou a análise dos mesmos. Após debates, a presidente Ana Cristina, juntamente com o Colegiado, analisaram os empenhos por fonte de recursos, balancetes de receita e despesa, as transferências diretas do FNDE, referente ao repasse do referido recurso. Os (as) Conselheiros(as), após análise da execução dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Londrina para atendimento dos recursos do FUNDEB exercício 3º bimestre/2022 (mai-jun), concluíram pela aprovação por unanimidade pelo Pleno, constantes no SEI supracitado. Por fim, a presidente Ana Cristina informa que será emitido o parecer final do CACS/FUNDEB no referido SEI; também a aprovação do relatório da prestação de contas em tela no sistema MAVS/SIOPE assim que disponibilizado pelo sistema e será encaminhado para ciência de todos(as). **2. Leitura e aprovação da Ata:** A presidente Ana Cristina pede a apresentação da presente ata e faz a leitura; em seguida coloca em votação a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão ordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, diretora executiva do CACS/FUNDEB e, Ana Cristina Pialarice Giordano, presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Presidente**, em 28/07/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em



28/07/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Ferraz Kikuti, Conselheiro(a)**, em 28/07/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elen Fabiana Tenorio Camilo Luz, Conselheiro(a)**, em 28/07/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Talicia Jorge Silva Serafini, Conselheiro(a)**, em 28/07/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Coelho Lino, Usuário Externo**, em 29/07/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8254065** e o código CRC **EA3928C8**.